PORTARIA Nº 138/2022 **GP 2**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, abaixo relacionado, lotada na Secretaria de Administração, **Licença Médica** após 15 dias, conforme requerimento e parecer da perícia médica.

- ✓ **Emanoel Antonio Bezerra dos Santos**, GDMUN, matrícula nº 1331-2, 30 (trinta) dias no período de: 07.07.2022 a 05.08.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 08 de julho de 2022.

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação
deste Ato no local de costume
Af. Ingazeira 08/07/2022
Funcionário Capelva

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20230109084332.pdf
assinado por: idUser 83